ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO N.º 6.396, DE 05 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA/RJ, no uso das atribuições legais que a Lei lhe confere e,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a estrutura organizacional do Poder Executivo para adequar suas ações com a finalidade de atingir o interesse público;

CONSIDERANDO que a presente alteração não importa em aumento de despesa de pessoal;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal, sem aumento de despesas, para instituir, no âmbito da Secretaria Municipal Executiva de Assuntos Estratégicos, a Coordenação de Licenciamento de Obras e Urbanismo.

Art. 2º Ficam estabelecidas no Anexo Único as competências da unidade administrativa instituída no artigo anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 05 de maio de 2022.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA.
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO N.º 6.396, DE 05 DE MAIO DE 2022.

ANEXO ÚNICO

COMPETÊNCIAS

- Analisar projetos e execução de obras e instalações, em seus aspectos técnicos estruturais e funcionais, com o objetivo de disciplinar a aprovação, a construção e a fiscalização, assim como as condições mínimas que satisfaçam a salubridade, estabilidade, acessibilidade e habitabilidade das obras em geral.